



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

10

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°98/2019

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei N°98/2019 Denominar “Rua Eduardo Rodrigues de Camargo” a via pública localizada no bairro Guamirim “Rainha da Paz”, e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2020.


José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

